



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso

CTJ
Fis. 12
Rub. 11

Parecer n.º 71/2020/CDHCACAI
Referente ao Projeto de Resolução n.º 05/2020 que Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Dr. Enã Rezende Bispo do Nascimento.
Autor: Deputado Sebastião Rezende

Relator(a): Deputado(a) Del. CLAUDINEI

I – Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 04/02/2020. O projeto foi encaminhado para esta Comissão no dia 12/02/2020, tendo a esta aportada no dia 13/02/2020, para análise quanto ao mérito.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução n.º 05/2020, de autoria do Deputado Sebastião, conforme ementa acima. No âmbito desta Comissão, esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ou substitutivo.

Após, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer.

É o relatório.



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso

CTJ
Fls. 13
Rub. M

II – Análise

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa em assuntos concernentes a Direitos Humanos, Cidadania, e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Analizados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no art. 171, inciso VIII do Regimento Interno.

A intenção do autor é conceder o “Título de Cidadão Mato-grossense” ao Senhor Enã Rezende Bispo Nascimento. As razões elencadas na justificativa do Projeto em análise qualificam seu mérito. Assim, é justo que o Senhor Enã Rezende Bispo Nascimento receba o “Título de Cidadão Mato-grossense”.

É o parecer.

ML



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso

CTJ
Fis. <u>14</u>
Rub. <u>[assinatura]</u>

III – Voto do(a) Relator(a)

Diante do exposto, voto **favorável** ao Projeto de Resolução n.º 05/2020 de autoria do Deputado Sebastião Rezende.

Sala das Comissões, em 11 de MARÇO de 2020.

IV – Ficha de Votação

Projeto de Resolução n.º 05/2020 – Parecer n.º 7/2020	
Reunião da Comissão em <u>11 / 03 / 20</u>	
Presidente: Deputado <u>JOSÉ BATISTA</u>	
Relator(a): Deputado(a) <u>DEL. CLAUDINEI</u>	
Voto Relator(a) Favorável	
Diante do exposto, voto favorável ao Projeto de Resolução n.º 05/2020 de autoria do Deputado Sebastião Rezende.	
Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator(a)	<u>[assinatura]</u>
Membros	<u>[assinatura]</u>
	<u>[assinatura]</u>
	<u>[assinatura]</u>

ML